



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 07/2020

Itupiranga - PA, 03 de fevereiro de 2020.

**DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores, **JEANNE DA SILVA CAVALCANTE, JOSEFA DA LUZ DE SOUZA E ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA**, para, sob Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do art. 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente, deverá apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos (nas penalidades e suas aplicações) que constam dos processos administrativos ou sindicâncias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 3º - Fica designada a **Sra. LETÍCIA MILHOMEM VIANA**, Advogada, OAB/PA nº 20.664/B, para dar suporte jurídico à Comissão instituída pelo artigo primeiro.

Artigo 4º - A presente Comissão tem o prazo previsto nos dispositivos legais permanentes da Lei Municipal de nº 051/09, conforme a modalidade do processo, para apresentar relatório conclusivo acerca de seus trabalhos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2020.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 041/2019 de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.